



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
CNPJ: 08.924.003/0001-23  
GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO Nº. 021 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

*“Estabelece Luto Oficial por 03 (três) dias no município de Carrapateira/PB pelo falecimento de José Pereira Sobrinho (Zé Pereira) e dá outras providências”.*

A Prefeita Constitucional de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o falecimento de um dos cidadãos mais queridos e ilustres de Carrapateira/PB neste dia 01/08/2023 o Sr. José Pereira Sobrinho (Zé Pereira), sendo um dos fundadores desta cidade;

**Considerando** que seu sepultamento ocorrerá em 02/08/2023;

**Considerando** que toda a cidade está consternada em razão de seu falecimento;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica estabelecido Luto Oficial por 03 (três dias) no âmbito do município de Carrapateira/PB;

**Art. 2º** - As Bandeiras Nacional e do Município em todas as repartições públicas, nos estabelecimentos de ensino e sindicatos, ficará hasteada à meio mastro durante 03 (três) dias.

**Art. 3º** - Fica estabelecido ponto facultativo em Órgão Públicos do município de Carrapateira em 02 de agosto de 2023.

**Art. 4º** - No caso dos serviços de urgência, bem como serviços indispensáveis à população, fica facultado aos Secretários Municipais e dirigentes das entidades descentralizadas a regulamentação do funcionamento dos mesmos.

**Art. 5º** - Esse Decreto entra em vigor na data de sua edição.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira- PB, 01 de agosto de 2023.

Registre-se. Publique-se.

  
**MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA**  
Prefeita Constitucional



Rua José Vieira, 57 - Centro – Carrapateira/PB – CEP:58945-000 -  
CNPJ: 08.924.003/0001-23  
E-mail: [prefeitura@carrapateira.pb.gov.br](mailto:prefeitura@carrapateira.pb.gov.br)–  
Site Oficial: [www.carrapateira.pb.gov.br](http://www.carrapateira.pb.gov.br)